



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2701/2011, de 06 de Maio de 2011.

Autoria do Vereador: Mauro Cadette

Dispõe sobre: denomina academia ao ar livre de MANUEL FRANCISCO COSTA.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. – A academia a ar livre implantada no complexo esportivo de Álvares Machado, denominar-se-á: MANUEL FRANCISCO COSTA.

Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 06 de Maio de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

“DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA”, DENUNCIE!

TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 h POR DIA

Observação: A denúncia pode ser anônima
secretaria@pmmachado.com.br